



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 156/2016.

Ibiúna, 25 de abril de 2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 25/04/16
Presidente

ILMO. SENHOR:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 119/2016, datado de 13 de Abril de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 59/2016, de autoria do Nobre Presidente e Vereador Paulo Kenji Sasaki, recebo como indicação encaminhando ao Secretária de Desenvolvimento Urbano para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO

EXMO.SR.

PAULO KENJI SASSAKI

DD. PRESIDENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 25/04/16
Sec. Administrativa